



Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
Coordenadoria de Assistência Hospitalar



TERMO ADITIVO Nº 097/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO 2007-0.091.788-4
PROCESSO SEI Nº 6110.2021/0001641-7

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incremento de Recursos Humanos para Implantação de 10 Leitos de UTI no Hospital Municipal Dr José Soares Hungria no período de **15/05/2023 a 31/12/2023** conforme Plano de Trabalho Orçamentário.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.219.308,96** (três milhões, duzentos e dezenove mil e trezentos e oito reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00**
Fonte 00.1.500.9001.0



Dr. Renato Tarrilli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirley Glizt
CEGSS - Hospitalar
Gerente Técnico Regional



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar



Coordenadoria de Assistência Hospitalar

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, MARILANDE MARCOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, MÁRIO SANTORO JUNIOR, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS contida no processo administrativo eletrônico SEI nº 6110.2021/0001641-7, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirley Glizt
CEGASS - Hospitalar
Gerente Técnico Regional

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Incremento de Recursos Humanos para implantação de 10 Leitos de UTI no Hospital Municipal Dr José Soares Hungria no Período de 15/05/2023 a 31/12/2023, conforme Plano de Trabalho Orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o período de **15/05/2023 a 31/12/2023**, no o valor total de R\$ 3.219.308,96 (três milhões e duzentos e dezenove mil e trezentos e oito reais e noventa e seis centavos). onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00** Fonte **00.1.500.9001.0**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores do repasse de orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período	Custeio Mensal
15/05/2023	R\$ 211.685,62
Junho e Julho/2023	R\$ 423.371,24
Agosto/2023	R\$ 424.082,21
Setembro a Dezembro/2023	R\$ 434.199,67
Valor Total	R\$ 3.219.308,96

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.





Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
Coordenadoria de Assistência Hospitalar



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de maio de 2023.

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
 Gerente de Desenvolvimento
 Institucional CEJAM

MÁRIO SANTORO JÚNIOR
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR JOÃO AMORIM" CEJAM

PELA CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIA DE LURDES NASCIMENTO
 Assistente de Gestão Política Pessoal

MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Dr. Renato Tanaka Pereira
 Diretor Técnico Regional
 CEJAM

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF

Dirley Glizt **SANTIAWA**

Dirley Glizt
 CEGISS Hospitalar

Gerente Técnico Regional

Alexandre Garcia D'Aurea
 Gerente Jurídico / CEJAM
 OAB/SP nº 167.596

Rua General Jardim, 36 - 9º Andar - Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01223-010

